

PORTARIA Nº. 654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Em 17/12/15

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre o recesso de natal e final de ano”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o término do semestre letivo no dia 23 de dezembro de 2015, conforme disposto no CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015 do Centro Universitário UnirG;

CONSIDERANDO a reduzida demanda dos serviços públicos não essenciais, em virtude das festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução e custos no âmbito da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **RECESSO** nas repartições da Fundação UnirG e Centro Universitário UnirG, no período de **24 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

Art. 2º DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG